Salvador, em 03 de maio de 2017.

OF. Nº 227/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.371/2017, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, conceder a isenção da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre imóvel integrante do patrimônio de idosos, em consonância com o art. 37 da Lei nº. 7.186, de 27 de dezembro de 2006", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de março último, cabendo sua iniciativa ao vereador Sabá.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN